



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

OFÍCIO GAPRE Nº 246/2020.

Sorriso/MT, 12 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Sorriso MT
PROT Nº <u>339/2020</u>
RECEBI EM
12 AGO. 2020
As <u>11.17</u>
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 495/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de a pintura da faixa elevada para pedestres na rua Alencar Bortolanza, Bairro Industrial, em frente à Escola Municipal Papa João Paulo II, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos Nobres Vereadores que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação está contida no Ofício SEMOSP nº 095/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 496/2020 – Autoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Bruno Delgado, Professora Marisa e Professora Silvana. Versando sobre a necessidade de efetuar a fiscalização nos terrenos baldios, para que seja realizada a limpeza nos mesmos, no Bairro Alphaville, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos Nobres Vereadores que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, está contida no ofício NIF nº 2020/208 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 497/2020 – Autoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Professora Silvana e Bruno Delgado. Versando sobre a necessidade de limpeza e manutenção das bocas de lobo danificadas do bairro Industrial I e II, Município de Sorriso - MT.

Informamos aos Nobres Vereadores que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação está contida no Ofício SEMOSP nº 095/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 498/2020 – Autoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado e Professora Marisa. Versando sobre a necessidade de construção de banheiro público com guarda volumes na Praça das Fontes, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos Nobres Vereadores que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação está contida no Ofício SEMCID nº 485/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 499/2020 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e Professora Marisa. Versando sobre a necessidade de pintura de sinalização de faixa para pedestres, localizada na Travessa Peixe em frente à Igreja Congregação Cristã do Brasil, no Bairro Jardim Primavera, no município de Sorriso-MT.



EpnbuzzEv01



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

Informamos aos Nobres Vereadores que o serviço solicitado em vossa indicação será inserido no cronograma de obras da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, sendo executado com a maior brevidade possível pela equipe de sinalização do Departamento de Trânsito.

INDICAÇÃO Nº 500/2020 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e Professora Marisa. Versando sobre a necessidade de instalação de brinquedos adaptados nos playgrounds do Distrito de Primavera e do Distrito de Boa esperança, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos Nobres Vereadores que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação está contida no Ofício SEMCID nº485/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 501/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal de Sorriso realizar a manutenção das placas de sinalização, bem como a pintura dos redutores de velocidade existentes em toda a extensão da Avenida Tancredo no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos Nobres Vereadores que o serviço solicitado em vossa indicação será inserido no cronograma de obras da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, sendo executado com a maior brevidade possível pela equipe de sinalização do Departamento de Trânsito.

INDICAÇÃO Nº 502/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), nas proximidades da Rua São Conrado esquina com a Rua Celeste, no Bairro Bela Vista, no Município de Sorriso - MT.

Informamos aos Nobres Vereadores que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação está contida no Ofício SEMCID nº485/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 503/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade que a Prefeitura Municipal de Sorriso realize a manutenção da pintura da faixa elevada para pedestres, existente em frente ao Centro de Reabilitação Renascer, localizado na Avenida Tancredo Neves, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos Nobres Vereadores que o serviço solicitado em vossa indicação será inserido no cronograma de obras da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, sendo executado com a maior brevidade possível pela equipe de sinalização do Departamento de Trânsito.

INDICAÇÃO Nº 504/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes. Versando sobre a necessidade que a Prefeitura Municipal de Sorriso realize a manutenção das placas de sinalização e limpeza da ponte que dá acesso a Comunidade Pontal do Verde, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos Nobres Vereadores que o serviço solicitado em vossa indicação será inserido no cronograma de obras da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, sendo executado com a maior brevidade possível pela equipe de sinalização do Departamento de Trânsito.

INDICAÇÃO Nº 505/2020 – Autoria dos vereadores, Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de estudo da possibilidade de extensão



EpnuzEv01



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

da ciclovia da Avenida Blumenau, em torno do Lago do Bairro Rota do Sol, com iluminação, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Informamos aos Nobres Vereadores que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação está contida no Ofício SEMCID nº 485/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 506/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de aquisição junto à iniciativa privada, em caráter de urgência, exames de vídeo endoscopia nasal, endoscopia digestiva alta, ressonâncias magnéticas, ultrassonografias, raios-x, tomografias computadorizadas, eco cardiograma e eletroencefalograma, para zerar a fila formada, devido a paralisação das atividades da rede de saúde pública municipal, diante das medidas de contenção ao Covid-19.

Informamos aos Nobres Vereadores que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação está contida no ofício SEMSAS nº 3152/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 507/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de que seja revisto junto as cooperativas de trabalho/serviços, Coopervale e Cooperviso, para que seja pago aos cooperados contaminados por Covid-19, o período em que ficarem afastados em recuperação.

Informamos aos Nobres vereadores que fora encaminhada a vossa indicação as cooperativas, sendo a mesma respondida pela Coopervale através do ofício nº 071/2020 (em anexo), quanto a Cooperviso estamos aguardando a resposta, para posterior envio aos Nobres Vereadores.

INDICAÇÃO Nº 508/2020 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Marlon Zanella, Toco Baggio, Damiani na TV, Acacio Ambrosini e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade de troca de lâmpadas convencionas por lâmpadas de LED em toda extensão da Rua Gravataí, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos Nobres Vereadores que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação está contida no Ofício SEMOSP nº 095/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 509/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Mauricio Gomes e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade de regulamentação do estacionamento nas proximidades do Hospital 13 de Maio, na Avenida Brasil esquina com a Perimetral Noroeste.

Informamos aos Nobres Vereadores que o serviço solicitado em vossa indicação será inserido no cronograma de obras da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, sendo executado com a maior brevidade possível pela equipe de sinalização do Departamento de Trânsito.

INDICAÇÃO Nº 510/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes, Professora Silvana e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de utilizar parte do recurso de R\$ 11.812.967,64 (Onze milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) previsto na Lei Federal Nº 173/2020 (que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus Sars-Cov-2 (Covid-19) para incentivo dos seguintes profissionais: Agentes de Saúde e Endemias, Vigia, Zeladores, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros, Médicos e outros, durante o período de pandemia.

Informamos aos Nobres Vereadores que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação esta contida no ofício SEMSAS nº 3042/2020 em anexo.



Epn buzEv01



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 511/2020 – Autoria dos vereadores, Marlon Zanella, Acacio Ambrosini, Dirceu Zantta, Toco Baggio e Damiani na TV. Versando sobre a necessidade da ampliação da área a ser pavimentada no Distrito de Primavera, Município de Sorriso-MT.

Informamos aos Nobres Vereadores que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação está contida no Ofício SEMCID nº 485/2020 em anexo.

REQUERIMENTO Nº 166/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, o cumprimento da Lei Estadual nº 8.845, de 26 de março de 2008, que “Proíbe, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a utilização de cerol ou qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas ou similares”.

Informamos aos Nobres Vereadores que a resposta referente ao solicitado em vosso requerimento está contida no ofício nº 710/2020/SEMSEP em anexo.

REQUERIMENTO Nº 167/2020 – Autoria dos vereadores, Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos, Presidente do DETRAN-MT, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, o atendimento presencial de forma agendada aos Despachantes de Trânsito no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Informamos aos nobres vereadores que somos favoráveis à demanda.

Cordialmente,

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta



Epnbu2Ev01



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. N°. 485/2020

Sorriso/MT, 30 de Julho de 2020.

ILMO SR;
NELSON ROBERTO CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente ao **OFICIO CIR. SMA N°. 156/2020** referente às Indicações n°. 498/500/502/505 e 511/2020 2020 que tramitaram, na 23ª Sessão Ordinária do ano de 2020, conforme segue;

➤ **INDICAÇÃO N° 498/2020** - Indica a necessidade de construção de banheiro público com guarda volumes na Praça das Fontes, no Município de Sorriso - MT.

Autoria: Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado e Professora Marisa.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos de acordo as solicitações e demandas apresentadas pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

➤ **INDICAÇÃO N° 500/2020** - Indica a necessidade de instalação de brinquedos adaptados nos playgrounds do Distrito de Primavera e do Distrito de Boa esperança, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e Professora Marisa.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos de acordo as solicitações e demandas apresentadas pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

➤ **INDICAÇÃO N° 502/2020** - Indica a necessidade de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), nas proximidades da Rua São Conrado esquina com a Rua Celeste, no Bairro Bela Vista, no Município de Sorriso - MT.

Autoria: Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Fábio Gavasso.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos e encaminhar para aprovação do gestor do Departamento de Transito e posterior execução pela equipe da secretaria de obras e serviços públicos.

➤ **INDICAÇÃO N° 505/2020** - Indica a necessidade de estudo da possibilidade de extensão da ciclovia da Avenida Blumenau, em torno do Lago do Bairro Rota do Sol, com iluminação, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 30/07/2020
Sra. Fabiana
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: - 55 (66) 3545-4700

sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos de acordo as solicitações e demandas apresentadas pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

➤ **INDICAÇÃO Nº 511/2020** - Indica a necessidade da ampliação da área a ser pavimentada no Distrito de Primavera, Município de Sorriso-MT.

Autoria: Marlon Zanella, Acacio Ambrosini, Dirceu Zantta, Toco Baggio e Damiani na TV.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos de acordo as solicitações e demandas apresentadas pelos responsáveis das referidas secretarias, contento os pareceres contábeis e planejamento orçamentário da obra a ser executada.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS 3042/2020

Sorriso – MT, 04 de agosto de 2020.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS
NESTA

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste responder a Indicação Número 510/2020.

A referida indicação versa sobre a necessidade de utilizar parte do recurso de R\$ 11.812.967,64 (onze milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) previsto na Lei Federal N 173/2020 (que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV 2 (covid – 19) para incentivo dos seguintes profissionais: Agentes de Saúde e Endemias, Vigia, Zeladores, Técnico de Enfermagem, Enfermeiros, Médicos e outros, durante o período de pandemia.

De antemão agradecemos a atenção dispensada com os assuntos pertinentes à saúde pública, especialmente em relação aos servidores da saúde, que nesse momento, estão na linha de frente nesse enfrentamento. Quando ao valor referido enfatizamos que até a data de hoje, os repasses federais somam R\$ 1.552.439,55 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) devidamente especificados na página de consulta pública do Fundo Nacional de Saúde, perfazendo 13% do total previsto na Lei.

A valorização dos servidores é sim objetivo dessa administração, mas muito além de financeiro, buscou-se em meio a esse cenário, aquisição de vitaminas e suplementos para os servidores da linha de frente, e quando possível aos demais, uma vez que há escassez de determinados insumos nesse momento, como vitamina D e zinco quelado. Outro ponto é a elevação ao grau máximo do incentivo de insalubridade para os servidores que estão nas unidades de atendimentos de sintomáticos respiratórios. O fornecimento de EPIs sempre foi um objetivo, mesmo no momento em

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 10/08/2020
Sra. Selenia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

que não haviam fornecedores desse materiais. O incentivo financeiro será estudado, dentro da legalidade e disponibilidade financeira.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



LUIS FÁBIO MARCHIORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 095/2020

Sorriso, 05 de agosto de 2020.

Ao Senhor,

NELSON ROBERTO CAMPOS

Secretário adjunto de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 495/2020 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, versando sobre a necessidade de a pintura da faixa elevada para pedestres na rua Alencar Bortolanza, Bairro Industrial, em frente à Escola Municipal Papa João Paulo II. no Município de Sorriso-MT.

Autoria: MAURICIO GOMES – PSB, PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADDO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, FABIO GAVASSO – PTB.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e informamos que o referido local encontra-se no cronograma de pintura e revitalização de faixas elevadas do perímetro urbano da cidade de Sorriso-MT.

INDICAÇÃO Nº 497/2020 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal Interino de Obras e serviços Públicos, versando sobre a necessidade de limpeza e manutenção das bocas de lobo danificadas do bairro Industrial I e II, Município de Sorriso-MT.

Autoria: CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADDO – PL, FABIO GAVASSO – PTB, MAURICIO GOMES – PSB, MARLON ZANELLA – MDB, ACACIO AMBROSINI – PATRIOTAS, DIRCEU ZANATTA – MDB, TOCO BAGGIO – PSDB, DAMIANI NA TV – PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres, entendemos e concordamos a importância da manutenção e conservação de boca de lobos, para toda a população da cidade de Sorriso-MT,



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Informamos que foi solicitado a equipe de manutenção da Secretaria de Obras que realize a revitalização das boca de lobos dos Bairros Industrial I e II.

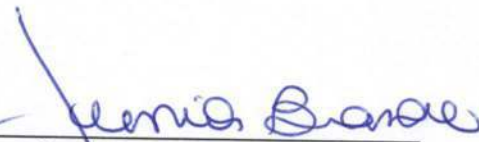
INDICAÇÃO Nº 508/2020 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal Interino de Obras e serviços Públicos, versando sobre a necessidade de troca de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em toda extensão da rua Gravataí, no Município de Sorriso-MT.

Autoria: DIRCEU ZANATTA – MDB, MARLON ZANELLA – MDB, TOCO BAGGIO – PSDB, DAMIANI NA TV – PSDB, ACACIO AMBROSINI – PATRIOTAS, MAURICIO GOMES – PSB.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e informamos que esta demanda foi enviada a equipe responsável pela iluminação pública do Município de Sorriso para que a referida rua seja incluída no cronograma de substituição de lâmpadas convencionais.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização

OFÍCIO- NIF – Nº 2020/208

Sorriso, 07 DE AGOSTO DE 2020.

À

NELSON ROBERTO CAMPOS

SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINITRAÇÃO

Nesta

PREZADO SENHOR

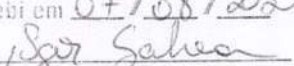
Em atendimento ao Ofício Circ. SMA. Nº 152/2020, referente a indicação 496/2020 da Câmara dos Vereadores, informamos, que foram realizadas as vistorias no Bairro Alphaville, resultando em 42 lotes notificados para a limpeza. Informamos ainda que houveram 28 aplicações de multas a proprietários em função do descumprimento de notificações para limpeza desde 2019 até esta data.

Salientamos que os trabalhos de vistorias e notificações em terrenos baldios no referido bairro estão em andamento, bem como as demais ações de combate as queimadas urbanas que venham a ocorrer.

Sem mais antecipo, agradecimentos.



REINALDO FERREIRA NUNES
NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 07/08/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000
Sorriso - MT - Brasil - Tel. - 55 (66) 3545-4700

sorriso.mt.gov.br



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 710/2020/SEMSEP

Sorriso/MT, 11 de agosto de 2020

Ao Ilmo. Senhor
NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração
Sorriso – MT.
Ref. Ofício Circular nº 157/2020

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário, vem a respeitosa presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício Circular nº 157/2020, informar que as forças de segurança em serviço integrado vêm desenvolvendo ações no sentido de coibir a prática de utilização de cerol ou qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas ou similares.

Quanto à Guarda Municipal de Trânsito já atuamos em fiscalizações dessa natureza, inclusive tendo recolhido por diversas vezes pipas com linhas de cerol, conforme já divulgado na mídia, comunico que estamos a inteira disposição para fiscalização, podendo a população denunciar quando verificar a situação através do número 150 ou (66) 3544-3563, 24 horas por dia.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS MOURA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



UQ4uekvUoa



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

A VOZ DO POVO

Bombeiros de Sorriso apreendeu linhas de pipa com cerol ou linhas chilenas que são proibidas por causar acidentes (Vídeo)

Por Tâmara Figueiredo R9 News Publicado 9 de junho de 2020



O Corpo de Bombeiros de Sorriso realizou a abordagem de um grupo de crianças que estariam soltando pipas. Durante a abordagem foi percebido que as crianças utilizavam linhas de pipa com cerol, conhecidas como linhas chilenas, que são proibidas de uso por causarem gravíssimos acidentes, até mesmo provocar a morte, principalmente de motociclistas que são atingidos pelas linhas geralmente na jugular.

Os soldados do Corpo de Bombeiros realizaram a apreensão do material e orientaram as crianças a não soltarem pipas com este tipo de linha, pois pode ser muito perigoso.

Confira a reportagem de Heverton Luiz:



UQ4uekvUoa



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 3152/2020

Sorriso – MT, 11 de Agosto de 2020.

À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS

Prezado Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a indicação nº 506/2020, o qual versa sobre “Exames de videonasos, endoscopia, ressonância, tomografias, ultrassonografia, raio-X, ecocardiograma, eletroencefalograma”.

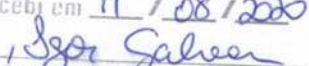
Sendo assim encaminhamos em anexo, a resposta da Central Municipal de Regulação de Sorriso.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luís Fábio Marchioro

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 11 / 08 / 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MEMORANDO Nº062/2020/CMR/SEMSAS Sorriso – MT, 11 de AGOSTO de 2020.

DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso

PARA: Câmara Municipal de Sorriso.

Prezado Senhora,

Considerando o a indicação nº 506/2020 da Câmara Municipal de Sorriso solicitando informações sobre os exames de videonaso, endoscopia, ressonância, tomografias, ultrassonografia, raio x, ecocardiograma, eletroencefalograma:

Informamos que os exames de endoscopia, ecocardiograma, videonaso, ressonância, eletroencefalograma são exames de **ALTA COMPLEXIDADE** sendo de responsabilidade estadual.

Informamos que por mais que é um exame de alta complexidade de responsabilidade do estado, essa Secretaria de Saúde já vem realizando mutirões de exames.

Nesse ano de 2020 até o presente momento foram realizados:

- 211 ressonâncias magnéticas via consorcio
- 81 videonaso via consorcio
- 52 endoscopias via consorcio
- 543 tomografias via consorcio
- 179 ecocardiograma via consorcio
- 30 eletroencefalogramas via consorcio
- 498 exames de ultrassonografia via consorcio
- 4.843 exames de ultrassonografia via credenciamento.

- 2.925 exames de raio x com laudo e sem via credenciamento

Um total de 9.412 exames, com isso tentamos diligenciar e suprir o déficit de agendamentos que o estado não realiza.

Os agendamentos são realizados conforme a capacidade técnica de cada prestador, buscando sempre evitar aglomerações, e realizando as medidas protetivas contra a COVID 19.

Salientamos que os agendamentos são realizados de acordo com a classificação por prioridade realizada pelo médico regulador municipal e por ordem cronológica da demanda buscando sempre dar prioridade aos casos que necessitam de mais urgência.



Jessica K. Toniazzo Lemos
Central Municipal de Regulação

Ofício n. 071/2020 – PRESIDÊNCIA/COOPervalE

Sorriso/MT, 12 de agosto de 2020.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

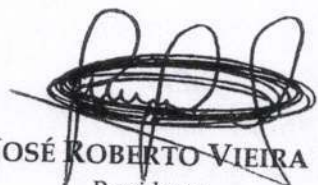
Assunto: Ref. Indicação n. 507/2020.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste encaminhar as informações solicitadas no corpo da Indicação n. 507/2020, que solicitou que sejam pagos os dias que nossos associados ficarem afastados em virtude de COVID-19.

Dessa forma, informamos que a COOPervalE vem pagando regularmente seus associados que se afastam de suas funções em virtude de terem testado positivo para a doença do Novo Coronavírus.

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO VIEIRA
Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 10/08/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRADE